

X REUNIÃO DA CIJC (Santo Domingo, 2014)

Relatório da Secretaria Permanente

No IX Encontro da Conferência Ibero-Americana de Justiça Constitucional, realizada em Cádiz, em maio de 2012, tive a honra de ser nomeado pelo plenário Secretário Permanente da Conferência, em substituição do então Magistrado do Tribunal Constitucional da Espanha, senhor Pablo Pérez Trepms, quem assumia essa função desde 2005, com resultados brilhantes no fortalecimento deste foro multilateral de justiça constitucional. Portanto, em cumprimento do mandato previsto nos Estatutos, é minha responsabilidade informar a Conferência sobre os trabalhos realizados e empreendidos pela Secretaria Permanente desde a IX Reunião até esta data, o que constitui para mim, como não poderia ser de outra forma, um motivo de satisfação.

1. Trabalhos da IX Conferência Ibero-americana de Justiça Constitucional

A primeira tarefa realizada pela Secretaria Permanente foi divulgar os trabalhos e resultados da reunião anterior da Conferência Ibero-Americana de Justiça Constitucional, acontecida em Cádiz, coincidindo com a comemoração do bicentenário da Constituição Espanhola de 1812, e cujas sessões foram dedicadas ao "Presidencialismo e parlamentarismo na jurisprudência constitucional". Nesta ocasião a divulgação foi efectuada através do site da Conferência (www.cijc.org), que, na secção correspondente do IX Encontro, contém o questionário sobre o tema monográfico do mesmo, as respostas enviadas pelos Tribunais, Cortes e Câmaras Constitucionais, o documento de síntese elaborado a partir das referidas respostas e a declaração final aprovada em plenário. Ainda está pendente, e a ela me referirei mais tarde, a publicação do livro que contém os trabalhos e as atas da reunião.

2. Relações institucionais

A Conferência tem mantido e fortalecido as relações de colaboração com outros foros de justiça constitucional e diversas instituições. Na reunião realizada em Cartagena das Índias, em novembro de 2007, foi acordado convidar com estatuto de observador o presidente em cada momento da Conferência Europeia de Tribunais Constitucionais nas reuniões plenárias da Conferência. Em reciprocidade, a Conferência Europeia de Tribunais Constitucionais, por sua vez, tem enviado convites à nossa Conferência para participar nas suas reuniões. Neste quadro de cooperação, o actual Presidente da Conferência Europeia de Tribunais Constitucionais participou na IX reunião da Conferência Ibero-Americana de Justiça Constitucional como observador e foi convidado a assistir também como observador a esta X reunião da Conferência que hoje nos reúne.

Por sua vez, o Presidente da Conferência Europeia de Tribunais Constitucionais se dirigiu à Conferência Ibero-americana de Justiça Constitucional para convidá-la a participar como observador na solene sessão de abertura do seu XVI congresso, que será realizado no dia 12 de maio, em Viena, Áustria. A participação não se limita apenas à intervenção de um representante da nossa Conferência na sessão de abertura do congresso, por um tempo máximo de cinco minutos. Também se estende, dado o estatuto de observador que nos foi conferido, à apresentação de um relatório sobre o tema específico do congresso e à participação nos debates das sessões de trabalho.

São igualmente intensas as relações entre a Conferência Ibero-americana de Justiça Constitucional e a Comissão para a Democracia através do Direito, ou Comissão de Veneza, com a qual a Conferência assinou em junho de 2008 um acordo de cooperação, publicado no anexo do livro das atas da VI Reunião, realizada em Cartagena das Índias.

No período abrangido por esta prestação de contas, na minha qualidade de Secretário Permanente da Conferência Ibero-Americana de Justiça Constitucional, assisti à reunião preparatória da Conferência Mundial de Justiça Constitucional, que teve lugar em Veneza, no 16 de junho de 2013. Por sua parte, a Conferência foi convidada a participar no III congresso da Conferência Mundial de Justiça Constitucional, que acontecerá do 28 de setembro ao 1º de outubro de 2014 na cidade de Seul.

Finalmente, a Comissão Veneciana está presente como observadora nesta reunião, representada pelo seu Presidente, Senhor Buquicchio, que nas suas palavras desta manhã dirigidas ao plenário já se referiu ao próximo III Congresso da Conferência Mundial de Justiça Constitucional.

As relações da Conferência com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento (AECID) remontam a 2005 e têm-se refletido, desde então, na colaboração para a publicação dos trabalhos e atas das reuniões da Conferência e para a realização de seminários em que participaram magistrados, referendários e assessores dos Tribunais, Cortes e Câmaras Constitucionais que a integram. Mais adiante me referirei aos três seminários realizados em 2012 e 2013. Com respeito às relações de cooperação com a AECID, não podemos deixar de referir que também participa directa ou indirectamente em programas de formação em apoio a diversos órgãos constitucionais de justiça membros da Conferência.

Nesta ocasião, vistos os loables esforços dedicados tanto pelo Secretário Permanente desta Conferência como pelo Presidente do Conselho Constitucional do Reino de Marrocos, Dr. Mohamed Achargui, presente nesta reunião em qualidade de observador, merece uma menção especial o acordo de cooperação entre a Conferência Ibero-Americana de Justiça Constitucional e a União dos Tribunais e Conselhos Constitucionais Árabes, que acaba de ser aprovado em sessão plenária. O acordo, firmado entre os dois foros de justiça constitucional, afirma no seu preâmbulo “tendo em

consideração a vontade comum de agir em prol da justiça constitucional, elemento essencial do Estado de Direito” e “animado por um espírito de respeito dos princípios e valores que sustentam a organização das jurisdições constitucionais ibero-americanas e árabes”. Os instrumentos de intercâmbio e participação previstos no referido convênio, tais como a organização conjunta de seminários e colóquios jurídicos, o intercâmbio de pesquisas, estudos, publicações e informações sobre justiça constitucional, assim como o convite mútuo de ambas as partes para participar nos congressos e reuniões organizados sob os seus auspícios, devem ser frutíferos para a consecução desses fins.

3. Seminários

- O artigo 27 do Estatuto prevê a organização de atividades de formação complementar por parte da Secretaria Permanente, com o objetivo de fortalecer a rede ibero-americana de justiça constitucional. Os três seminários que a Secretaria Permanente organizou desde a reunião anterior da Conferência, em colaboração com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento (AECID), se enquadram neste campo de ação.

- De 8 a 10 de outubro de 2012 foi realizado o seminário “Processo Penal e Constituição” no Centro de Formação da Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento em Cartagena das Índias (Colômbia). Estiveram presentes dez assistentes, na qualidade de magistrados, referendários e assessores de nove Tribunais, Cortes e Câmaras Constitucionais membros da Conferência. A cerimônia de abertura foi presidida pelo Senhor Idelfonso Reyes, Magistrado do Tribunal Constitucional da República Dominicana, em representação da Secretaria Pro Tempore.

- Nas sessões de trabalho, as palestras foram seguidas de apresentações de cada participante no seminário sobre a situação dos temas tratados nos respectivos países, com abertura de debates posterior e troca de informação. A primeira sessão foi dedicada à "Ilegalidade probatória e novas tecnologias", na qual foram abordados aspectos relacionados com o conceito e fundamento da regra de exclusão de provas ilegais, assim como os efeitos da sua exclusão direta e indireta através da doutrina dos frutos da árvore envenenada. “O princípio acusatório” foi o objeto de estudo da segunda sessão de trabalho, na qual foram analisadas as diferentes projeções deste princípio ao longo do desenvolvimento do processo penal: a fase de investigação e a adoção de medidas cautelares, o período intermediário do processo, a fase de julgamento e o proferimento da sentença. A terceira e última sessão do seminário centrou-se na "Extradicação passiva", na qual foram examinados dois problemas específicos suscitados por esta figura: a extradicação de nacionais e o controlo indirecto do respeito das garantias do arguido com a consequente possibilidade de condicionar a sua entrega à observância das referidas garantias.

- No centro de formação da Cooperação Espanhola na cidade de Antigua, em Guatemala, foi realizado de 20 a 23 de novembro de 2012 o seminário “O poder financeiro na justiça constitucional”. Participaram do seminário catorze pessoas: magistrados, referendários e assessores de sete Tribunais, Cortes e Câmaras Constitucionais membros da Conferência. O seminário foi dividido em quatro sessões, dedicadas, respectivamente, às "Receitas públicas", "Despesas públicas", "O orçamento público" e "A crise do princípio da legalidade". A metodologia utilizada consistiu em uma breve exposição sobre a situação normativa e jurisprudencial de cada país, intercalada com o debate sobre o alcance e as possíveis soluções para os diferentes problemas levantados.

- O seminário permitiu refletir sobre um conjunto de questões novas e polémicas que colocam em causa regras, limites e princípios constitucionais que tradicionalmente têm informado o exercício da actividade financeira do Estado, tais como o surgimento de novas fórmulas de recursos públicos; a alteração do destino das despesas; a superação de seus limites; a dispersão e divisão das receitas e despesas públicas sem o conhecimento da autorização orçamentária; ou, finalmente, o uso de dispositivos regulatórios de emergência para regular matérias que, em princípio, deveriam ser reguladas por lei.

- Nos dias 2 a 5 de dezembro de 2013 foi realizado no Centro de Formação da Cooperação Espanhola em Cartagena das Índias (Colômbia) o “Seminário Ibero-americano sobre processos constitucionais para a proteção dos direitos fundamentais”, com a participação de um total de quinze magistrados, advogados e assessores jurisdicionais que representam onze Tribunais, Cortes e Câmaras Constitucionais integrantes da Conferência.

O objetivo do seminário foi promover, a partir da diversidade de sistemas e modelos de justiça constitucional, o intercâmbio de conhecimentos e experiências em matéria de processos constitucionais de proteção dos direitos fundamentais, de forma a contribuir para a consolidação de valores e princípios do Estado democrático de direito, do correcto funcionamento das instituições e, em particular, de uma maior eficácia e garantia, na medida do possível, dos direitos e liberdades fundamentais, através do estudo e apresentação da normativa e doutrina dos diferentes Tribunais, Cortes e Câmaras Constitucionais sobre os aspectos fundamentais ou mais relevantes que esses processos apresentam em cada um dos países.

Nesta ocasião, a metodologia escolhida foi uma apresentação por parte de cada representante do Tribunal Constitucional, Corte ou Câmara Constitucional presente no seminário, sobre os instrumentos processuais que protegem os direitos fundamentais nos respectivos ordenamentos jurídicos. Cada palestra foi seguida de um colóquio que permitiu a troca de informações e conhecimentos sobre estes instrumentos. Assim, foi possível constatar desde o primeiro momento que os processos constitucionais de proteção dos direitos fundamentais apresentam perfis distintos em cada país, mas esse

fato não tem impedido o enriquecimento das exposições dos diferentes modelos, o intercâmbio de experiências e a discussão dos temas de interesse debatidos e os diferentes problemas levantados. A última sessão do seminário, realizada na quinta-feira 5 de dezembro, foi dedicada à elaboração das conclusões finais, que foram aprovadas com o consentimento dos participantes. O documento de conclusões, que juntamente com as apresentações foram incorporados na aba correspondente ao seminário aberta no site da Conferência Ibero-Americana de Justiça Constitucional (www.cijc.org), evidencia os aspectos satisfatórios dos processos constitucionais de protecção dos direitos fundamentais presentes nos nossos ordenamentos jurídicos e ao mesmo tempo chama a atenção para as dificuldades, falhas e novos objetivos a serem alcançados que requerem maior atenção de nossos Tribunais, Cortes e Câmaras Constitucionais.

4. Apoio e colaboração à Secretaria Pro Tempore na organização da X Conferência Iberoamericana de Justiça Constitucional.

Esta Secretaria Permanente, desde a aceitação em Cádiz da proposta do Tribunal Constitucional da República Dominicana de realizar a X Conferência no seu país, prestou seu apoio e colaboração à Secretaria Pro Tempore para a organização da mesma, tal como requerido no Estatuto da Conferência e na declaração final da IX Reunião.

Colaboração que resultou tanto na troca de informações e experiências nos aspectos logísticos, como na participação, solicitada pelos anfitriões, na preparação do programa do encontro, na elaboração do questionário sobre o tema objeto do encontro, na selecção das palestras e oradores, bem como na incorporação à página web da Conferência da documentação enviada pelos organizadores. Após a conclusão da reunião, a documentação deverá ser completada com os textos dos discursos e intervenções, com as apresentações, com o documento síntese das respostas dos diferentes Tribunais, Cortes e Câmaras Constitucionais e, por último, com este relatório da Secretaria Permanente, se for aprovado e nos termos em que for aprovado pelo plenário da Conferência.

Neste apartado, gostaria de deixar registrados minha gratidão e meus parabéns, que acredito poder expressar em nome de todos os participantes desta reunião, ao Tribunal Constitucional da República Dominicana, na pessoa de seu Presidente, o Magistrado Sr. Milton Rey Guevara, assim como à Secretaria Pro Tempore da Conferência, cuja responsabilidade foi assumida pelo Magistrado Sr. Justo Pedro Castellanos, pela hospitalidade que demonstraram e pelo excelente trabalho realizado na organização desta X Conferência.

Para concluir este relatório, devo referir-me a duas questões que preocupam a esta Secretaria Permanente e que considero devem ser tratadas a partir de agora com especial

dedicação. A primeira é a publicação dos trabalhos, documentos e atas de todas as reuniões da Conferência, que, iniciada por ocasião da reunião realizada em Sevilha em 2005, foi interrompida em 2010. Por tanto ainda devem ser publicados os trabalhos, documentos e atas das reuniões realizadas naquele ano em Manágua e em 2012 em Cádiz. É necessário redobrar esforços e tomar as medidas necessárias para tornar efetiva a publicação correspondente a uma e a outra reunião, assim como a dos trabalhos, documentos e atas daquela da presente reunião, procurando conseguir a participação como nas edições anteriores, se possível, da Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento (AECID).

A outra questão é a necessidade, já destacada na declaração final aprovada na reunião de Cádiz, de fortalecer o site da Conferência, pois sem dúvida pode ser um importante instrumento de trabalho para o intercâmbio de informações e experiências entre seus membros, assim como para a realização virtual de seminários ou reuniões. Para tanto, é imprescindível que cada Tribunal, Corte ou Câmara constitucional designe uma pessoa para atuar como delegado ou interlocutor e, em contato com a Secretaria Permanente, fornecer conteúdo o espaço do site de cada Tribunal ou Câmara, assim como para criar um espaço de atividades comuns, acessível exclusivamente aos membros da Conferência, para a realização de eventuais reuniões, seminários ou eventos que venham a ser realizados.

Estas são, em linhas resumidas, as atividades desenvolvidas pela Secretaria Permanente desde a última sessão da Conferência, que submeto à consideração do plenário.

Nada mais, muito obrigado pela atenção.

Francisco Pérez de los Cobos Orihuel